



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 86/2020

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 23 de março de 2020

- 1- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, Considerando que:
 - Nos termos do n.º 3 do art.º 1.º do Regimento da Câmara Municipal, as reuniões ordinárias têm natureza semanal;
 - Nos termos do art.º 14.º do referido Regimento, a primeira e terceira reuniões de cada mês são públicas;
 - O Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece, porém, que as reuniões ordinárias podem ser semanais ou quinzenais, devendo existir, pelo menos, uma reunião pública por mês (cfr n.º 1 do art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º, respetivamente);
 - A emergência de saúde pública que estamos a viver, face à pandemia por COVID 19, impõe que também nesta matéria sejam tomadas medidas de contingência, ajustando o quadro legal e regimental existente à situação atual.Determinou, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do Regimento da Câmara Municipal e do n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal, a terem lugar nos dias 23 e 30 de março, sejam realizadas por videoconferência, e que a reunião ordinária do dia 6 de abril, de natureza pública (por força do art.º 14.º do Regimento da Câmara Municipal) passe a revestir natureza privada e seja realizada também por videoconferência;
- 2- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que homologou a Informação n.º 3234/2020, de 12.03 e, nos termos da mesma, deferiu o pedido de ocupação da via pública, para gravação de um filme publicitário em Samora Correia, dia 13 de março;
- 3- Deliberou por unanimidade renunciar ao direito de preferência em primeiro grau, na alienação dum moradia de rés-do-chão, garagem, anexo e logradouro, construída no lote n.º 51 da Urbanização do Vale Bispo (atual Rua do Outeiro), na Barrosa, com a área coberta de 146,400 m² e descoberta de 268,60 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Benavente sob o n.º 0158 da freguesia da Barrosa, e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 555, e autorizar a respetiva venda pelo valor de 190.000,00 € (cento e noventa mil euros);

- 4- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 3201, de 11/03/2020 e, nos termos da mesma, aprovar o plano de trabalhos ajustado ao plano final de consignação da empreitada de “Arrelvamento sintético do campo de futebol de Santo Estêvão”;
- 5- Deliberou por unanimidade designar a técnica superior, Carla Pardão, como gestora do contrato de prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública das zonas urbanas de Benavente, Santo Estêvão e Samora Correia, incluindo Porto Alto, pelo período de dezasseis (16) meses;
- 6- Deliberou por unanimidade deferir o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 127/2017, nos termos da informação da Gestão Urbanística n.º 3661/2020, de 19/03, e do parecer do chefe da DMOPPUD, que se homologam;
- 7- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Comissão da Sardinha Assada – Festa da Amizade 2020, para realização da respetiva Festa, de 25 a 28 de junho.

Benavente, 30 de março de 2020.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)